DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.838, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Araçatuba e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6081/2017, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, onde solicita analise e ao mesmo tempo pleiteia o cancelamento de débito inscritos em Dívida Ativa municipal lançadas em desfavor da requerente, relativamente a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

Considerando a informação do Setor de Arrecadação, constatou-se a inexistência de débitos relativamente ao exercício financeiro de 2011: parcela 11 – lançamento 9 e parcela 12 – lançamento 4; exercício de 2013: parcela 12 – lançamento 6 e exercício de 2014: parcela 1 – lançamento 4, parcela 5 – lançamento 1, parcela 11 – lançamento 2 e 6;

Considerando ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja "ex-officio" ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado "ex-officio", os tributos referente ao ISS oriundos dos lançamentos do exercício financeiro de 2011: parcela 11 – lançamento 9 e parcela 12 – lançamento 4; exercício de 2013: parcela 12 – lançamento 6 e exercício de 2014: parcela 1 – lançamento 4, parcela 5 – lançamento 1, parcela 11 – lançamento 2 e 6, inscritos em desfavor da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Araçatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.835 de 29 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.927/2018

Contratada: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ: 65.969.172/0003-85

Objeto: realização de serviços realizando a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos odontológicos da rede municipal de saúde.

Valor: R$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos reais)

Data: 03 de Janeiro de 2018.

Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.928/2018

Contratada: KARINA TANII SANGALI-ME

CNPJ: 21.917.266/0001-73

Objeto: prestação de serviços de exames de Emissões

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Otoacústicas Evocadas para Triagens Auditivas até no máximo 280 (duzentos e oitenta) procedimentos para o ano de 2018.

Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Data: 03 de Janeiro de 2018.

Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.929/2018

Contratada: L. C. TAMASHIRO - ME.

CNPJ: 07.366.825/0001-73

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a realizar serviços com realização de exames laboratoriais (Espermograma, Culturas e Antibiogramas) por um período de 01 (um) ano.

Valor: R$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais)

Data: 04 de Janeiro de 2018.

Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.930/2018

Contratada: FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

CNPJ: 01.001.722/0001-23

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames quantitativos de organofosforados, chumbo e piretróides, a serem executados pela CONTRATADA, através do CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica, unidade auxiliar do Instituto de Biociências de Botucatu, no sangue total dos servidores pertencentes à CONTRATANTE.

Valor: R$ 4.120,00

Data: 17 de Janeiro de 2018.

Vigência: 17/01/2018 a 31/12/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.931/2018

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 53.966.966/0001-44

Objeto: CONTRATADA obriga–se a realizar serviços médicos especializados para realização de exames de até 28 (vinte e oito) exames de Color Ecodoppler Venoso de membro inferior (por membro) e 15 (quinze) exames de Color Ecodoppler de Carótida e Vertebral.

Valor: R$ 8.000,00

Data: 03 de Janeiro de 2018.

Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Secretaria Municipal de Educação

Editais

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP "Secretaria Municipal de Educação"
EDITAL Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2.018.

Dispõe quanto à convocação para escolha de vaga do Processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico – coordenador pedagógico de creche, de acordo com o Decreto Nº 4.772, de 20 de outubro de 2.017.

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 4.772, datado de 20/10/2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo em epígrafe de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

coordenador pedagógico de creche, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga para função de suporte pedagógico, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados:

I- DATA: 29/01/2018

Horário: 09h

Local de escolha: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, nº 1245 – Pereira Barreto/SP

II- DAS VAGAS - Coordenador pedagógico de creche:

1- Creche Sossego da Mamãe

2- Creche Escola Profª Rose Fachini 3- CEMEI Milhen Carlos Farhat

III - CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.	NOME	R.G.
1º	CIDMAR VICENTIN DA SILVA	33.714.851-X
2º	OZANIA GALHARDI LOURENÇO LOPES	29.687.155-2
3º	CLÁUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE	37.722.810-2
4º	SUZANA APARECIDA DE SÁ	17.772.947
5º	CINTHIA VIANA NASCIMENTO	42.755.566-8
6º	ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA	41.501.444-X

IV - A Secretaria Municipal de Educação convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que o número de funções existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as funções no decorrer da sessão (constantes do item II), nas hipóteses de eventual não comparecimento/desistência de candidatos.

V - Esgotadas as funções (constantes do item II), os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

VI - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no processo seletivo a que se refere o Decreto 4.772/2017;

VII - A critério da Secretaria Municipal de Educação, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que realizar opção pela função de suporte pedagógico e deixar de entrar em exercício, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no processo seletivo, durante o prazo de validade, obedecendo sempre a ordem de classificação.

Pereira Barreto, 19 de Janeiro de 2.018.

Maria José Carneiro Secretária Municipal de Educação